



## EDITAL-COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº007/2015

### DADOS DO CONVÊNIO:

<b>Órgão concedente:</b>	Ministério do Esporte
<b>Título do projeto:</b>	Proporcionar a participação dos atletas da seleção brasileira nas principais competições de tiro ao prato visando os Jogos Rio 2016.
<b>Nº do convênio:</b>	813849/2014
<b>Data de publicação no Diário Oficial da União:</b>	02/02/2015

A **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO ESPORTIVO-CBTE**, associação de fins não econômicos, de natureza desportiva, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.098.244/0001-70, com sede na Rua Miguel Couto, nº 105/922, bairro Centro, Sr. Durval Luz Balen, inscrito no CPF: 068.276.320-91 e no RG: 700847421-1 SSP/RS torna público presente procedimento de **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS** a fim de que os interessados (**OFERTANTES**) possam apresentar suas propostas para o fornecimento do(s) item(s) abaixo descrito(s):

### I - OBJETO

- 1.1. O objeto do presente Edital consiste na **contratação de serviços de passagem e hospedagem/nacional e traslado**, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que acompanham o termo de **Convênio nº 813849/2014** celebrado entre o Ministério do Esporte e a Confederação Brasileira de Tiro Esportivo.
- 1.2. **Passagem aérea**

Passagem Maceió / Belo Horizonte / Maceió - Ida em 26 de Agosto de 2015 - Volta em 30 de Agosto de 2015.	<b>7º Etapa do Brasileiro de FD/FO/Sk- Belo Horizonte (MG) - 27 a 30 Agosto de 2015</b>	UN	01
Passagem Porto Alegre / Belo Horizonte / Porto Alegre - Ida em 26 de Agosto de 2015 - Volta em 30 de Agosto de 2015.	<b>7º Etapa do Brasileiro de FD/FO/Sk- Belo Horizonte (MG) - 27 a 30 Agosto de 2015</b>	UN	02
Passagem Porto Alegre / Belo Horizonte / Porto Alegre - Ida em 26 de Agosto de 2015 - Volta em 29 de Agosto de 2015.	<b>7º Etapa do Brasileiro de FD/FO/Sk- Belo Horizonte (MG) - 27 a 30 Agosto de 2015</b>	UN	01
Passagem São Paulo / Belo Horizonte / São Paulo - Ida em 26 de Agosto de 2015 - Volta em 30 de Agosto de 2015.	<b>7º Etapa do Brasileiro de FD/FO/Sk- Belo Horizonte (MG) - 27 a 30 Agosto de 2015</b>	UN	03



Passagem São Paulo / Belo Horizonte / São Paulo - Ida em 26 de Agosto de 2015 - Volta em 28 de Agosto de 2015.	<b>7º Etapa do Brasileiro de FD/FO/Sk- Belo Horizonte (MG) - 27 a 30 Agosto de 2015</b>	UN	02
Passagem Curitiba / Belo Horizonte / Curitiba - Ida em 26 de Agosto de 2015 - Volta em 30 de Agosto de 2015.	<b>7º Etapa do Brasileiro de FD/FO/Sk- Belo Horizonte (MG) - 27 a 30 Agosto de 2015</b>	UN	02
Passagem Chapecó / Belo Horizonte / Chapecó - Ida em 26 de Agosto de 2015 - Volta em 28 de Agosto de 2015.	<b>7º Etapa do Brasileiro de FD/FO/Sk- Belo Horizonte (MG) - 27 a 30 Agosto de 2015</b>	UN	01
Passagem Florianópolis / Belo Horizonte / Florianópolis - Ida em 26 de Agosto de 2015 - Volta em 28 de Agosto de 2015.	<b>7º Etapa do Brasileiro de FD/FO/Sk- Belo Horizonte (MG) - 27 a 30 Agosto de 2015</b>	UN	01
Passagem Rio de Janeiro / Belo Horizonte / Rio de Janeiro - Ida em 26 de Agosto de 2015 - Volta em 29 de Agosto de 2015.	<b>7º Etapa do Brasileiro de FD/FO/Sk- Belo Horizonte (MG) - 27 a 30 Agosto de 2015</b>	UN	01
Passagem Rio de Janeiro / Belo Horizonte / Rio de Janeiro - Ida em 26 de Agosto de 2015 - Volta em 30 de Agosto de 2015.	<b>7º Etapa do Brasileiro de FD/FO/Sk- Belo Horizonte (MG) - 27 a 30 Agosto de 2015</b>	UN	02
Passagem Ribeirão Preto / Belo Horizonte / Ribeirão Preto - Ida em 26 de Agosto de 2015 - Volta em 30 de Agosto de 2015.	<b>7º Etapa do Brasileiro de FD/FO/Sk- Belo Horizonte (MG) - 27 a 30 Agosto de 2015</b>	UN	01
Passagem Brasília / Belo Horizonte / Brasília - Ida em 26 de Agosto de 2015 - Volta em 30 de Agosto de 2015.	<b>7º Etapa do Brasileiro de FD/FO/Sk- Belo Horizonte (MG) - 27 a 30 Agosto de 2015</b>	UN	01
Passagem Fortaleza / Belo Horizonte / Fortaleza - Ida em 26 de Agosto de 2015 - Volta em 30 de Agosto de 2015.	<b>7º Etapa do Brasileiro de FD/FO/Sk- Belo Horizonte (MG) - 27 a 30 Agosto de 2015</b>	UN	01
Passagem São Paulo / Belo Horizonte / São Paulo - Ida em 26 de Agosto de 2015 - Volta em 29 de Agosto de 2015.	<b>7º Etapa do Brasileiro de FD/FO/Sk- Belo Horizonte (MG) - 27 a 30 Agosto de 2015</b>	UN	01

### 1.3 – Hospedagem

Belo Horizonte, MG – 26 a 30 de Agosto de 2015 – 03Qt. Single	<b>7º Etapa do Brasileiro de FD/FO/Sk- Belo Horizonte (MG) - 27 a 30 Agosto de 2015</b>	Quartos	03
Belo Horizonte, MG – 26 a 29 de Agosto de 2015 – 02 Qt. Single	<b>7º Etapa do Brasileiro de FD/FO/Sk- Belo Horizonte (MG) - 27 a 30 Agosto de 2015</b>	Quartos	02
Belo Horizonte, MG – 26 a 30 de Agosto de 2015 – 06Qt. Duplo	<b>7º Etapa do Brasileiro de FD/FO/Sk- Belo Horizonte (MG) - 27 a 30 Agosto de 2015</b>	Quartos	06



Belo Horizonte, MG – 26 a 28 de Agosto de 2015 – 02 Qt. Duplo	<b>7º Etapa do Brasileiro de FD/FO/Sk- Belo Horizonte (MG) - 27 a 30 Agosto de 2015</b>	Quartos	02
---	---	---------	----

#### 1.4 – Locação de Van

Locação de Van 26 a 30 de agosto – Belo Horizonte – 15 lugares	<b>8º Etapa do Brasileiro de FD/FO/Sk- Curitiba (PR) - 24 a 27 Setembro de 2015</b>	UN	01
<p>Localização do clube:</p> <p><b>ENDEREÇO DO CLUBE PARA TRANSLADO:</b></p> <p>Clube Mineiro de Caçadores, localizado na zona rural da cidade de Santa Luzia-MG.</p>			

**1.5–** É condição para a escolha da companhia aérea a política adotada para embarque e transporte de armamentos e munições, de forma que as exigências possam ser atendidas tempestivamente dentro dos prazos do item 1.2 e 1.6, neste último caso quando houver escala no voo;

**1.6–** A **ofertante** vencedora precisa informar os dados das armas e munição para a companhia aérea inserir em seu sistema facilitando assim o embarque do atleta;

**1.7 –** Será dada preferencia a voos diretos, podendo ser admitidas, em situação necessárias e devidamente justificadas, voos com no máximo 01 escala, com limite de 03h de espera entre um voo e outro, sem que seja necessário trocar de aeroporto. Situações excepcionais informar na proposta;

**1.8–** Todas as passagens aéreas cotadas devem ter permissão para remarcação, uma vez que a dinâmica do projeto muitas vezes exige que sejam feitas após a emissão dos bilhetes.

### III – ENVIO DAS PROPOSTAS

**3.1.** O **ofertante** deverá encaminhar sua proposta de preço, via e-mail, para o endereço eletrônico: [convenio@cbte.org.br](mailto:convenio@cbte.org.br), até às 18h do dia 09/07/2015.

**3.2.** Não serão aceitas propostas de preços apresentadas após a data e horário estipulados, ainda que a data de postagem seja anterior.



**3.3.** As propostas de preço deverão ser apresentadas em papel timbrado que devem constar as seguintes informações: endereço, telefone, e-mail, CNPJ, descrição clara do serviço, prazo de no mínimo 30 dias, valor global e valor unitário, nominal a entidade (**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO ESPORTIVO**), calcular frete quando houver, CPF e assinatura do responsável.

#### **IV – EXAME DAS PROPOSTAS**

**4.1.** As propostas de preço serão examinadas com base nos princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade, conforme o critério do **menor preço** ofertado para cada item cotado, exceto no caso de serviço de hospedagem, pois será considerado o menor preço global, a fim de evitar que os participantes se hospedem em locais diferentes e que prejudicaria a dinâmica das atividades dos atletas;

**4.2.** As propostas de preço que eventualmente contrariem as exigências previstas neste instrumento estão sujeitas à desclassificação, bem como aquelas que apresentem descontos excessivos ou preços manifestamente inexequíveis;

**4.3.** Havendo empate entre duas ou mais propostas de preços, o **ofertante** vencedor será aquele que apresentar as melhores condições para realização das viagens (principalmente nos horários dos voos);

**4.4.** Durante o exame das propostas, a **CBTE** poderá solicitar ao **ofertante** a apresentação de quaisquer documentos da pessoa jurídica que julgar essenciais à análise da proposta, devendo o **ofertante** cumprir a solicitação dentro do prazo indicado no comunicado. A **CBTE** também poderá solicitar todo e qualquer tipo de informação referente aos serviços/fornecimentos objeto desta Cotação Prévia de Preços, a fim de garantir que as especificações técnicas atendam efetivamente às necessidades da **CBTE**.

**4.5.** Fica terminantemente proibida a participação de pessoas jurídicas vinculadas entre si na presente Cotação Prévia de Preços, assim entendidas aquelas empresas que tenham diretores, sócios ou representantes legais em comum e/ou aquelas cujos diretores, sócios ou representantes legais possuam vínculo de parentesco entre si, e/ou aquelas empresas que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, sob pena de desclassificação de todos os envolvidos e aplicação das medidas legais cabíveis.

#### **V – DOCUMENTAÇÃO**

**5.1.** Para ser declarado o vencedor (os) **ofertante(s)** da(s) melhor (es) proposta(s), nos termos do item III deste Edital, deverá(ão) apresentar, em até 04 (quatro) dias contados da data em que for(em) notificado(s) por e-mail pela **CBTE**, a seguinte documentação:

#### **PESSOA JURÍDICA**



- 1- Contrato social atualizado;
- 2- Comprovante de inscrição no CNPJ atualizado;
- 3- Certidões Negativas: Certidão FGTS, Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, Certidões Municipal e Estadual.
- 4- Registro no CADASTUR do Ministério do Turismo, devidamente comprovado na forma da legislação aplicável;
- 5- Comprovação de possuir o registro ou código IATA (International Airport Transportation Association) da agência ou do órgão emissor para emissão de bilhetes aéreos internacionais.

**5.2.** Caso o(s) ofertante(s) da(s) melhor (es) proposta(s) não apresente(m) devidamente a documentação elencada acima, as propostas subseqüentes serão examinadas na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital e cujo ofertante cumpra todas as exigências documentais, sendo declarado vencedor.

## **VI – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**6.1. A CBTE poderá, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, cancelar o presente procedimento de Cotação Prévia de Preços total ou parcialmente, sem gerar aos ofertantes quaisquer direitos.**

**6.2.** As propostas apresentadas deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive tributos e despesas de transporte, hospedagem e alimentação que por ventura sejam necessários à completa execução do objeto deste Edital.

**6.3.** O **ofertante** deverá possuir todas as licenças, inscrições, registros e autorizações dos órgãos competentes exigidos pelas normas em vigor referentes à execução do objeto deste Edital.

**6.4.** O pagamento ao(s) ofertante(s) vencedor (es) do presente Edital será feito de acordo com o cronograma de desembolso do projeto e após a execução dos serviços/fornecimentos contratados. Situações excepcionais poderão ser analisadas pela **CBTE** e decididas a seu critério.

**6.5.** O(s) fornecedores/prestador (es) de serviço(s) que venham a ser contratados para a execução das atividades previstas neste Edital ficam desde já cientes de que são exclusivamente responsáveis pela qualidade dos fornecimentos/serviços prestados, estando obrigados a promover quaisquer adequações/substituições/aprimoramentos nos produtos e serviços entregues, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a qualidade e a execução do projeto.



**6.6.** O resultado do procedimento será divulgado pela **CBTE** no *site* oficial [www.cbte.org.br](http://www.cbte.org.br).

**6.7.** A apresentação de proposta de preço pelo **ofertante** implicará em aceitação de todas as condições previstas neste Edital e no formulário que o integra.

**6.8.** Esclarecimento sede mais informações que se façam necessárias poderão ser obtidas durante o horário comercial, no âmbito da vigência deste instrumento, por meio do endereço eletrônico [convenio@cbte.org.br](mailto:convenio@cbte.org.br) .

Rio de Janeiro, 22 de junho de 2015.

---

Oscar Alexandre D' Halvor Sollberg

Presidente da Comissão de Licitação - CBTE